



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.

Ofício nº 4725/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JORGE PARADA HURTADO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

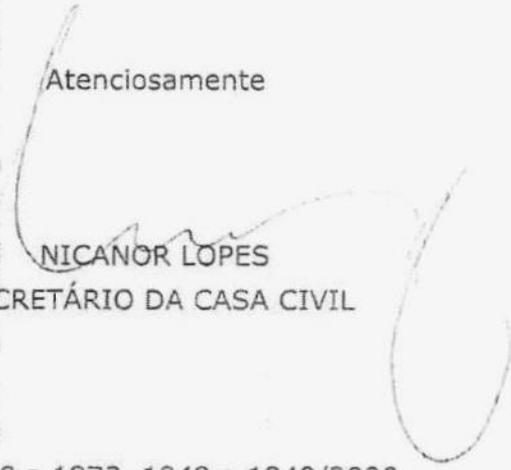
Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19689/2020
Data: 15/04/2020 Horário: 17:16
ADM -

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1870 a 1873, 1948 a 1949/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebido em
07/04/20

Fernando Silvério Borges
Advogado
Assessor Parlamentar



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.

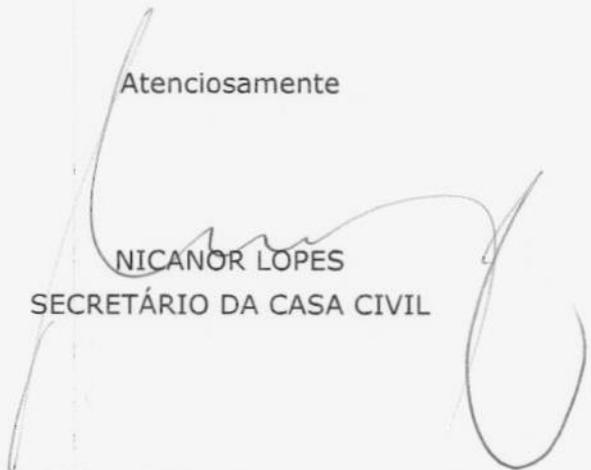
Ofício nº 4725/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JORGE PARADA HURTADO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1870 a 1873, 1948 a 1949/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.

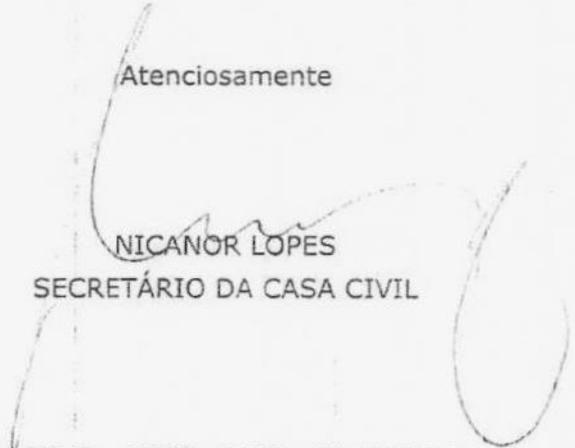
Ofício nº 4725/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) JORGE PARADA HURTADO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

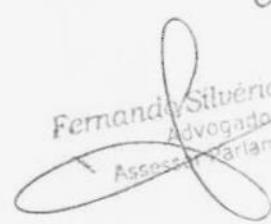
Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1870 a 1873, 1948 a 1949/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebido em
07/04/20

Fernando Silvério Borges
Advogado
Assessor Parlamentar



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO 2020 011844 3

Fl 04

Marcos F. Simões Guerra
Diretor do Depto. de Gestão
Administrativa e Financeira

Ribeirão Preto, 30 de março de 2020.

**A Ch Div Elaboração Legislativa – Astel
Srª Larissa Mara Parolo**

Em atenção ao Requerido pelo Srº Vereador Dr. Jorge Parada, passo a responder abaixo os questionamentos 01, 03 e 04.

Em relação ao questionamento 02, solicito remessa à Secretaria de Planejamento visto a informação técnica estar afeto a citada Pasta.

01) Qual a razão que o restaurante "Bom Prato" não será instalado em área interna da USP-RP?

A Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto (USP) chegou a disponibilizar um espaço dentro de seu campus para a construção do equipamento denominado Restaurante Popular Bom Prato- Unidade 2 - HC, no entanto, a equipe técnica do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública avaliou que a implantação naquele local demandaria maiores recursos para integração à malha urbana, teria acesso de carga inadequado pela rotatória e poderia apresentar dificuldades quanto à viabilização devido a interferência com faixa non-aedificandi (Lei Federal 6766/79) de antigo ramal ferroviário.

- Local em região suburbanizada, tanto em relação ao Campus, quanto em relação à cidade.

- Apesar de ser área de domínio público é necessário interlocução com outras esferas administrativas, inclusive devido a interferência do ramal

ferroviário desativado. Neste sentido é necessária delimitação topográfica e confirmação da ocupação desse espaço.

- Acesso apenas pela rotatória, onde poderá ocorrer conflitos entre o fluxo da via e o acesso de veículos ao local, inclusive a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo nº 2157/2007 restringe a implantação de lotes em rotatórias, possibilitando desde que seja para frente de via marginal.

Parágrafo Único - Fica vedada a implantação de lotes para quaisquer fins nos canteiros centrais e laterais de avenidas, rotatórias, e vias expressas de 2ª categoria, sendo permitido apenas lotes com frente para as pistas marginais às mesmas.

03) Qual a contrapartida do Município para que o "Bom Prato" seja instalado naquele local?

Conforme Decreto Municipal nº 277, de 08 de novembro de 2019, foram declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, três imóveis necessários as obras e execução de implantação de Equipamento Público denominado "Restaurante Bom Prato". Uma área de 491,40 metros quadrados no valor de R\$ 171.859,68, uma segunda área de 491,75 metros quadrados no valor de R\$ 171,859,68 e uma terceira área de 492,10 metros quadrados no valor de R\$ 171,859,68.

04) Qual será a capacidade diária de atendimento desse restaurante?

Fornecimento de 300 (trezentos) refeições/café diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de segunda a sexta-feira, exceto

1870
jorge

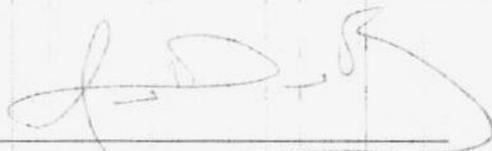
nos feriados, no horário das 07:00 h (sete horas da manhã) até 09:00 h (nove horas da manhã).

Há a previsão do fornecimento de 1.400 (mil e quatrocentos) refeições/almoço diárias, sendo 140 (cento e quarenta) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 1260 (mil e duzentos e seiscentos) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária.



Marcos Fernando Simões Guerra

Diretor do Dpto. De Gestão Adm. e Financeira



Guido Desinde Filho

Secretário Municipal de Assistência Social

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: plano refeição

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S).....PROC.Nº...../...../.....

DATA:...../...../.....

Assinatura / Carimbo



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2020

118215-1

Roberval Pereira Silva
Agente de Administração

Transerp

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Nárcia Regina Feres Zanetti
Coord. de Controle de Documentos
TRANSPER S/A

Ruy Leopoldo
Paulo Ruffino

RS 24
Diretor de Transporte
TRANSPER S/A

Essas plataformas e abrigos foram intensivamente utilizados desde 2008 até junho de 2015, quando 31 das linhas que nelas operavam foram transferidas para as quatro primeiras plataformas construídas no Terminal Urbano Evangelina de Carvalho Passig.

Atualmente 40 linhas operam nesse terminal, das quais 8 são noturnas, enquanto os pontos de parada situados na Esplanada do Terminal Rodoviário atendem a 6 linhas regulares, utilizando, para tanto, o segmento da plataforma interna mais próximo do terminal urbano.

Diante do exposto, e considerando a utilização inadequada e inoportuna dos abrigos existentes que não se encontram junto aos dois pontos de ônibus lá regulamentados, a Transerp já vem analisando as possíveis alternativas para destinação desse mobiliário urbano, que, no momento, encontra-se ocioso em sua finalidade precípua.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2020.

AS
Anísio Elías da Silva
Diretor de Transporte

À ASTEL

Informamos inicialmente que as duas plataformas construídas e os 32 módulos de abrigos instalados na Esplanada do Terminal Rodoviário, destinados aos usuários do transporte coletivo municipal, são parte integrante das reformas e das adaptações realizadas pela Socicam no âmbito da remodelação do referido terminal, que foram estabelecidas pela Prefeitura Municipal, em agosto de 2007, como condição para o aditamento do contrato de concessão a essa empresa para fins de exploração comercial.

1871
George



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 022

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2020

11546-0

Roberval Pereira Silva
Agente de Administração

Transep

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Márcia Regina Farias Zuffo
Coord. de Controle de Documentos
TRANSERP S/A

Eng. Lopez
fever arabin

À ASTEL

Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERP S/A

Informamos que, considerando os fluxos de chegada e de saída de ambulâncias, de viaturas policiais e de veículos particulares transportando pacientes que demandam ao Pronto Socorro Central, e que se utilizam do acesso e da saída dessa unidade de saúde, situados junto à Av. Jerônimo Gonçalves, não há, diante dessas condições, previsão de implantação de ponto de parada de ônibus defronte o referido local.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2020.

AS
Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte

1872
George



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 077

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2020

Roberval Pereira Silva
Agente de Administração

118478

Handwritten signature

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Márcia Regina Nolas Závate
Coordenadora de Incentivos
TRANSERPS/A

Eng. Lapate
fazer avaliar

26/3/20
Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte
TRANSERPS/A

À ASTEL

Informamos inicialmente que o itinerário percorrido pela linha 437-Castelo Branco-V. Amélia encontra-se disponível, tanto de forma descritiva, quanto inserido em mapa, no site ritmoribeirao.com.br/Portal Ponto a Ponto, bem como nos aplicativos gratuitos CittaMobi e Moovit.

Informamos também que a citada residência encontra-se a 130 metros de distância do ponto de parada da linha 207-Hospital das Clínicas, situado à Rua Guilherme Schmidt, defrente nº 1026, e a 270 metros do ponto de

parada da linha 437-Castelo Branco-V. Amélia, localizado à rua Roque Nacaratto, nº423, sendo que, assim, ambos atendem plenamente aos critérios de acessibilidade estabelecidos para o serviço de transporte coletivo municipal e já consagrados na grande maioria das cidades brasileiras.

Quanto ao intervalo de atendimento da linha 437, atualmente em 40 minutos, cumpre-nos informar que a oferta de transporte na referida linha tem-se mostrado devidamente ajustada à demanda de passageiros até então observada, não se justificando, no momento, proceder-se à ampliação de seu quadro de horários.

Quanto ao prolongamento de seu itinerário, cumpre-nos esclarecer que tal medida mostra-se desaconselhável, uma vez que implicaria no ampliação do tempo de percurso da linha, aumentando, assim, o seu intervalo e desorganizando o seu atual quadro de horários, certamente em prejuízo de seus usuários.

Finalmente, informamos que o pleito para se aumentar ou ampliar linhas no bairro será objeto de análise no âmbito dos estudos para adequação da atual rede de transporte coletivo em função da inserção dos corredores estruturais de transporte contemplados pelo Programa Ribeirão Mobilidade, a exemplo do corredor da Av. do Café, cuja obra já foi iniciada.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2020.

AS
Anísio Elias da Silva
Diretor de Transporte

1873
George



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 03

FIM DE AUTUAÇÃO

02-2020

11849-4

Roberval Pereira Silva
Agente de Administração

Luciano

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Marcio Regina
Marcio Regina Zamboni
Coord. de Controle de Documentos
TRANSPERSA

À ASTEL:

Informamos que a confluência da Av. Luzitana com a Rua Aristides Bernardes Barreto encontra-se sinalizada por dispositivo semafórico, faixas de pedestres, de retenção de veículos, de acomodação, de aproximação, de parada de ônibus, de embarque e desembarque, além de redutores de velocidade e sinalização vertical de regulamentação e de advertência.

Não obstante, está inserida na programação de atividades da TRANSPER, levantamentos a serem realizados no local visando à obtenção de subsídios que indiquem a necessidade e a viabilidade da adoção de mão única na referida via, conforme requer.

Jeander da Silva
Jeander da Silva Ponciello
Gerente de Sinalização Viária
TRANSPERSA

1948
George



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO ADM. Nº 2020 11850 8

OBJETO: REQUERIMENTO

FOLHA Nº 10

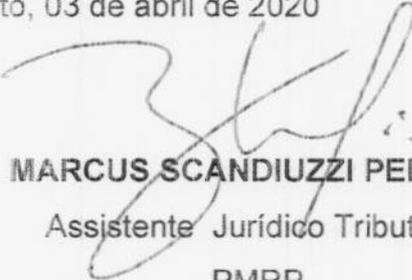
PROC. 02/20/11850-8

Nadia de Souza Rodrigues Cruz
Secretária
Secretaria Municipal da Fazenda

Ante as manifestações dos Departamentos de Tributos Imobiliários e Mobiliários e Divisão de Dívida Ativa nos autos.

Sugiro a remessa destes autos à ASTEL, em atenção a r. solicitação do Nobre Vereador, para providências de praxe.

Ribeirão Preto, 03 de abril de 2020


MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA

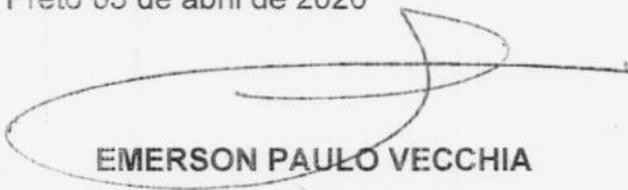
Assistente Jurídico Tributário

PMRP

A ASTEL.

Para prosseguimento do feito.

Ribeirão Preto 03 de abril de 2020


EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda

PMRP

1949
forge



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Proc.: 2020/0011850-8

FL

05

Maria S. R. Souza
Chefe da Divisão de Lançamentos

Quanto aos itens relacionados à folha 02, no início do exercício fiscal, temos os seguintes dados:

Item 2 – Quantidade total de imóveis cadastrados com construções:

IMÓVEIS PREDIAIS	
Exercício	Quantidade
2016	243.313
2017	260.479
2018	267.806
2019	274.696
2020	288.473

Item 3- Quantidade de imóveis classificados por uso: residencial, comercial, serviço, indústria:

IMÓVEIS CLASSIFICADOS POR USO	
Exercício - 2016	Quantidade
Residencial	209.501
Comercial	14.880
Serviços	3.842
Industrial	650

IMÓVEIS CLASSIFICADOS POR USO	
Exercício - 2017	Quantidade
Residencial	223.702
Comercial	15.325
Serviços	4.469
Industrial	683

IMÓVEIS CLASSIFICADOS POR USO	
Exercício 2018	Quantidade
Residencial	229.925
Comercial	16.162
Serviços	4.485
Industrial	692

IMÓVEIS CLASSIFICADOS POR USO	
Exercício 2019	Quantidade
Residencial	235.612
Comercial	16.416
Serviços	4.466
Industrial	687

IMÓVEIS CLASSIFICADOS POR USO	
Exercício 2020	Quantidade
Residencial	248.946
Comercial	16.835
Serviços	4.453
Industrial	688

Item 4-Quantidade total de imóveis cadastrados como terrenos:

IMÓVEIS TERRITORIAIS	
Exercício	Quantidade
2016	50.737
2017	44.550
2018	51.792
2019	51.773
2020	43.953

Item 5- Quantidade de imóveis com isenção de IPTU:

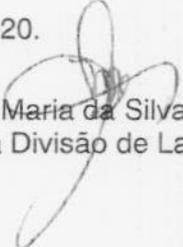
IMÓVEIS COM ISENCAO-IMUNIDADE		
Exercício	ISENCAO- Quantidade	IMUNIDADE-Quantidade
2016	2.386	5.846
2017	3.314	9.149
2018	11.355	9.145
2019	5.182	8.355
2020	3.248	8.197

Item 10- Qual a base de cálculo para estabelecer Valores Venais de imóveis:

A base de cálculo está lastreada na PGV do município, ditada pela Lei Complementar nº 2572/2012, e seus decretos de majoração de tributos para os exercícios subsequentes a 2013, na questão do valor do m² do terreno.

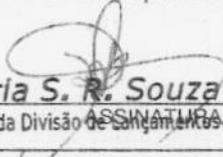
Quanto aos valores do metro m² da construção estão lastreados na PGV do município, ditada pela lei complementar nº 1.604/2003, Anexo II, com seus valores majorados pelos decretos subsequentes ao exercício de 2003.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2020.


Maria da Silva R Souza
Chefe da Divisão de Lançamentos do IPTU

SEGUE(M) ANEXO(S) A(S) FL(S). 06.207 PROC. Nº 02/2020/11850-8

DATA


Maria S. R. Souza

Chefe da Divisão de Lançamentos

EXERCÍCIO: 2004	Valores reajustados conforme Decreto nº 424 de 07 de dezembro de 2004. Indexador IGPM, Índice aplicado 12%.
EXERCÍCIO: 2005	Valores reajustados conforme Decreto nº 229 de 30 de novembro de 2005. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 5,53%.
EXERCÍCIO: 2006	Valores reajustados conforme Decreto nº 299 de 28 de novembro de 2006. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 2,71%.
EXERCÍCIO: 2007	Valores reajustados conforme Decreto nº 287 de 05 de dezembro de 2007. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 4,78%.
EXERCÍCIO: 2008	Valores reajustados conforme Decreto nº 376 de 14 de novembro de 2008. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 7,26%.
EXERCÍCIO: 2009	Valores reajustados conforme Decreto nº 224 de 27 de novembro de 2009. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 4,18%.
EXERCÍCIO: 2010	Valores reajustados conforme Decreto nº 324 de 08 de dezembro de 2010. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 5,39%.
EXERCÍCIO: 2011	Valores reajustados conforme Decreto nº 266 de 30 de novembro de 2011. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 6,66%.
EXERCÍCIO: 2012	Valores reajustados conforme Decreto nº 2572 de 28 de dezembro de 2012 (Valor m² terreno). Índice aplicado 5,99%.
EXERCÍCIO: 2013	Valores reajustados conforme Decreto nº 288 de 27 de novembro de 2013. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 5,58%.
EXERCÍCIO: 2014	Valores reajustados conforme Decreto nº 288 de 27 de novembro de 2014. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 6,34%.
EXERCÍCIO: 2015	Valores reajustados conforme Decreto nº 270 de 25 de novembro de 2015. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 10,33%.
EXERCÍCIO: 2016	Valores reajustados conforme Decreto nº 363 de 30 de novembro de 2016. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 8,50%.
EXERCÍCIO: 2017	Valores reajustados conforme Decreto nº 323 de 30 de novembro de 2017. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 1,83%.
EXERCÍCIO: 2018	Valores reajustados conforme Decreto nº 322 de 19 de novembro de 2018. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 4,00%.
EXERCÍCIO: 2019	Valores reajustados conforme Decreto nº 288 de 26 de novembro de 2019. Indexador INPC (IBGE). Índice aplicado 2,55%.
EXERCÍCIO: 2020	



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC: 02/2020/011850-8

FL. 07

Handwritten signature
Maria S. R. Souza
Chefe da Divisão de Lançamentos

Ao Faz-16

Segue para informar o que for de competência dessa divisão.
Em seguida, favor encaminhar, aos setores responsáveis pelas demais informações.
Em, 27 de março de 2020.

Handwritten signature
Maria S. R. Souza
Chefe da Divisão de Lançamentos

Ao Faz-11

Segue para conhecimento e vistas,

Após ao ISS, e em seguida ao
pagamento.

Jun-4.

13) Sim.

- Anua Urbana, voo desde 1.5000,
de 14 a 21/03/2016;
- Anua Rural, voo desde 1.20.000,
de 23 a 27/03 e 05/04/2016.

Handwritten signature
Júlio Cesar Delfini
Agente de Fiscalização
Divisão de Cadastro Físico
20/03/2020

Handwritten signature

FAZ

Em complemento às respostas às questões, informamos que:

1) A arrecadação dos últimos cinco anos encontra-se no portal de transparência no site de PMRP em "Recursos Arrecadados".

2) A base de cálculo do ITBI é o valor de comercialização ou o valor determinado pelo IPTU, o que for menor.

3) Sim

4) Há convênio firmado com o RFB para notificação de cobrança do tributo.

Hamilton Keiji Yamamura
Diretor do Departamento
de Tributos Mobiliários

SEGUE(M) ANEXO(S) A(S) FL(S) 08 PROC. Nº 9220/11/1850-8

DATA

19 04 20

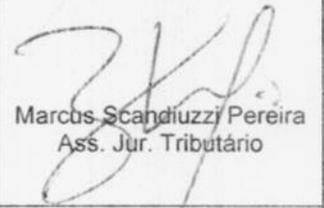
Marcus Scanduzzi Pereira
Assessor Jurídico Tributário
Secretaria Municipal de Tributos



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA DE INFORMAÇÃO


Marcus Scanduzzi Pereira
Ass. Jur. Tributário

Processo Administrativo nº 2020 011850 8

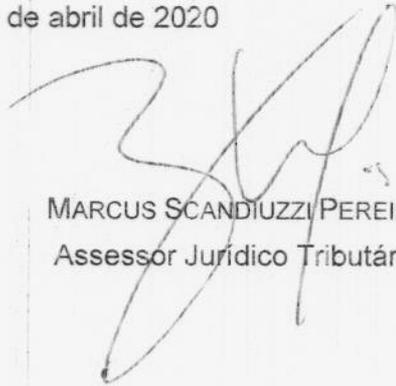
FI nº 08

Ao Faz - 34

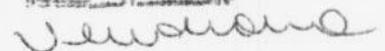
Para resposta aos quesitos de nºs 6, 7 e 8, de fls. 03, com máxima URGÊNCIA.

Após retornem ao Faz-S

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2020



MARCUS SCANDIUZZI PEREIRA
Assessor Jurídico Tributário

RECEBI E.
02/04/20
9:30
M. J. S.




Veridiana M. S.
Oficial Administrativa
FAZ-34

AO FAZ-S

Em atenção a solicitação:

- item 06 - valor em 2015 R\$ 920.491.710,65
2016 R\$ 984.751.075,81
2017 R\$ 628.247.108,49
2018 R\$ 666.944.641,70
2019 R\$ 664.570.142,48
- item 07 - arrecadação disponível no portal da transparência
- item 08 - valor do estoque em fevereiro/2020 é de R\$ 664.897.720,70

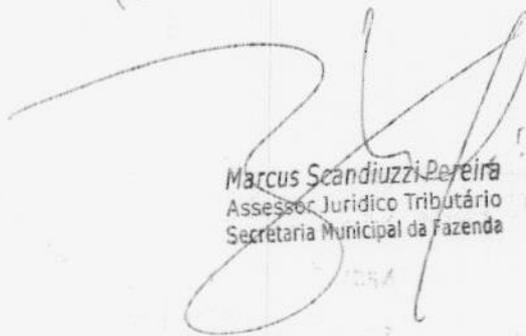

Veridiana M. S. Góes
Oficial Administrativo
FAZ-34

02/04/20

Marcus Scanduzzi Pereira
Assessor Jurídico Tributário
Secretaria Municipal da Fazenda

Ao FAZ-11

Para resposta ao item 14, com
URGÊNCIA.


Marcus Scanduzzi Pereira
Assessor Jurídico Tributário
Secretaria Municipal da Fazenda

02
04
20

Do Faz 11

14

Sim, SIG - (CONSIST - AM)

Júlio Cesar Delfini
Agente de Fiscalização
Divisão de Cadastro Físico

As faz-s:

Segue conforme solicitado.

Marcos Furquim
Diretor do Departamento
de Tributos Imobiliários

SEGUE(M) ANEXO(S) A(S) FL(S) 10.2.11 PROC 02/20 11850.8

03.04.20
DATA

Nadia de Souza Rodrigues Cruz
Secretária
Secretaria de Arrendamento Urbano
ASSINATURA/CARIMBO